



## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

### QUADRO I - Cargos de NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; ortoépia; divisão silábica; prosódia; acentuação; ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase e pontuação. Semântica: a significação das palavras no texto. Interpretação de texto. Redação oficial.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2º grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

#### CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office - Microsoft 365). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: noções de malware; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.).

#### HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DE JI-PARANÁ

GEOGRAFIA: Clima. Solos. Regime pluviométrico. Hidrografia. Relevo. Divisão política. Limites e divisas. Economia: extrativismo, agropecuária, indústria e comércio. População, fluxo migratório. HISTÓRIA: a ocupação do território. Grupos étnicos. Fluxos migratórios. Ciclos econômicos. CULTURA: aspectos culturais do município.

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná/RO. Lei Municipal nº 1.405, de 22 de julho de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos em Geral.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

#### AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMUSA

1. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. Licitações e contratos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Da Organização dos Poderes Legislativo e Executivo (arts. 44 a 91). 3. Conhecimentos de Administração: Funções da administração: planejar, organizar, dirigir e controlar. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. Processo administrativo: pensamento sistêmico e visão estratégica. Novas tecnologias na gestão. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais. Aspectos comportamentais: liderança, motivação, clima e cultura organizacional. Gestão de Pessoas: relacionamento interpessoal, gestão por Competências; gerenciamento de conflitos. Gestão da qualidade: conceitos, ferramentas da qualidade, qualidade no atendimento. Processo decisório: tipos de decisões. Noções de Administração de material e logística: Conceitos, Classificação dos materiais, Funções da administração de materiais, Logística. 4. Conhecimentos de Administração pública: Modelos de Administração Pública e sua evolução. Administração patrimonialista. Administração burocrática. Administração pública gerencial. Gestão pública, Governabilidade, Governança e Accountability. Gestão pública empreendedora. Inovação no setor público. 5. Rotinas administrativas: Técnicas de arquivo e protocolo. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. 6. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação. Padrão ofício, correio eletrônico, atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará,



requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos, entre outros. Ética Profissional.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1º DISTRITO**

Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Política Nacional de Atenção Básica. Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS; Política Nacional de Atenção Básica: Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Atribuições e Competências do Agente Comunitário de Saúde. Lei nº 11.350/2006. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: visitas domiciliares; cadastramento familiar e territorial; conhecimento de território; ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas. O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças. Meio Ambiente: (Água, solo e poluição), Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue. Indicadores epidemiológicos. Ética profissional.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 2º DISTRITO**

Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Lei Federal nº 8.142/1990. Política Nacional de Atenção Básica. Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS; Política Nacional de Atenção Básica: Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Atribuições e Competências do Agente Comunitário de Saúde. Lei nº 11.350/2006. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: visitas domiciliares; cadastramento familiar e territorial; conhecimento de território; ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas. O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças. Meio Ambiente: (Água, solo e poluição), Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue. Indicadores epidemiológicos. Ética profissional.

### **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Lei 8.142/1990 - Controle Social e Financiamento do SUS. Linguagem e comunicação; Ética profissional e relações interpessoais; Política Nacional de Educação permanente e Educação popular em Saúde; Política de saúde, política nacional de vigilância em saúde no Brasil; Fundamentos do trabalho do Agente; Intersectorialidade; Geoprocessamento em Saúde, cadastramento e territorialização; Planejamento e organização do processo de trabalho; Sistemas de Informação em Saúde, Uso do Prontuário eletrônico ferramentas de apoio ao registro das ações dos agentes de saúde; noções de epidemiologia, monitoramento e avaliação de indicadores de saúde; abordagem familiar no território da APS; noções de microbiologia e parasitologia; compreendendo o processo saúde doença; doenças emergentes e reemergentes na realidade brasileira; imunização; saúde ambiental; vigilância e controle de zoonoses, arboviroses e combate a animais peçonhentos; risco, vulnerabilidade e danos à saúde da população e ao meio ambiente; noções de primeiros socorros. Ética profissional.

### **ARTESÃO**

Cultura Popular: Histórico e Conceito. Oficinas de Arte. Objetivos e Práticas de Artesanato. Festas Populares. A profissão do artesão. Peças decorativas e utilitárias por meio de conhecimento de técnicas artesanais: Técnicas de caligrafia artística; Desenho Artístico; Arranjos Florais; Técnica de Vidro e Modelagem de Biscuit. Técnica de Decoração em MDF e Técnicas de Pintura em Tela. Produção de artes manuais, técnicas sobre materiais, ferramentas diversas e estilos. Recicláveis e Reaproveitáveis.

### **FISCAL SANITÁRIO**

Sistema Único de Saúde (legislação básica). Políticas e Programas de Saúde Pública no Brasil com ênfase nas áreas de vigilância sanitária e ambiental. Vigilância em Saúde (conceito, estrutura, concepção e modelos de atuação com ênfase na vigilância sanitária e ambiental). Saúde e proteção ambiental. Sistemas de Informações em Saúde. Indicadores de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Conhecimentos em Epidemiologia e Estudos Epidemiológicos.

### **INSTRUTOR DE ATIVIDADE EM ARTESANATO**

Artesanato como Ferramenta de Saúde: O uso das atividades manuais na promoção da saúde mental e inclusão social. Oficinas Terapêuticas: Planejamento, organização e execução de oficinas em dispositivos de saúde (CAPS, Unidades de Acolhimento e Centros de Reabilitação). Artesanato e Reabilitação: Adaptação de técnicas para pessoas com deficiência física ou limitações motoras. Cultura Popular: Histórico e Conceito. Oficinas de Arte. Objetivos e Práticas de Artesanato. Festas Populares. A profissão do artesão. Peças decorativas e utilitárias por meio de conhecimento de técnicas artesanais: Técnicas de caligrafia artística; Desenho Artístico; Arranjos



Floras; Técnica de Vidro e Modelagem de Biscuit. Técnica de Decoração em MDF e Técnicas de Pintura em Tela. Produção de artes manuais, técnicas sobre materiais, ferramentas diversas e estilos. Recicláveis e Reaproveitáveis.

### **TÉCNICO AMBIENTAL**

1. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento. Principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. 2. Ecologia geral e aplicada. Aspectos gerais. Ecossistemas brasileiros. Cadeia alimentar. Sucessões ecológicas. 3. Recursos hídricos. Aspectos gerais. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. Noções de hidráulica. 4. Controle de poluição ambiental. Aspectos gerais. Qualidade da água. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Poluentes atmosféricos. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. 5. Saneamento ambiental. Aspectos gerais. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Gerenciamento de resíduos sólidos. Acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Drenagem urbana (micro e macro). 6. Planejamento e gestão ambiental. Aspectos gerais. Degradação do Meio Ambiente. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Valoração de danos ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). 7. Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública. Noções de epidemiologia. Saúde ocupacional. 8. Planejamento territorial. Aspectos gerais. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. 9. Defesa civil. Sistema Nacional de Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. 10. Meio Ambiente e Sustentabilidade. 11. Educação Ambiental. Aspectos gerais. Princípios, práticas e bases teóricas. 12. Economia e Meio Ambiente. Aspectos gerais. Desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Custos Ambientais. Desenvolvimento Sustentável. Economia Ambiental. Economia Ecológica. 13. Conferências ambientais. Principais acordos ambientais. 14. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas: NBR ISO 14004:2018 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR ISO 19011:2018 - Errata 1:2019 (Diretrizes para Auditoria de Sistema de Gestão). NBR ISO 14001:2015 (Sistemas de Gestão Ambiental). 15. Processo de Licenciamento Ambiental: regulação, documentação, controle, fiscalização, competências dos licenciamentos, EIA/RIMA e RIA, licença prévia, licença de instalação, licença de operação, autos de infração e termo de ajustamento de conduta (TAC).

### **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Gestão: Administração Rural; Economia Rural; Comercialização Rural; Administração da Produção; e Gerenciamento e Difusão de Tecnologia. Produção Agroindustrial: Matérias Primas na Agroindústria; Higiene Agroindustrial; Indústrias Rurais e Processamento Agroindustrial. Produção Vegetal: Uso e Manejo do Solo; Climatologia; Desenvolvimento Vegetativo; Propagação e Plantio; Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas; Culturas (em especial, fruticultura), Planos de Colheita e Pós-Colheita; Horticultura; Edafologia Sustentável na Agricultura; Máquinas e Equipamentos na Agricultura. Produção Animal: peixes, aves, suínos, bovinos e equinos.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgico: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterilização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando-os com técnicas científicas. Legislação do Sistema Único de Saúde. Ética profissional.

### **TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia. Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Legislação Sanitária pertinente à área. Ética Profissional.

### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SEMUSA**

Conceitos básicos sobre processamento de dados. Organização e arquitetura de computadores: hardware, software, sistema operacional, dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. Gerenciamento de



memória, programas, processos, entrada e saída. Troca de peças (processador, memória, HD, placas de rede, vídeo); identificação e solução de problemas de hardware. Instalação e manutenção de impressoras laser e nobreaks. Sistemas operacionais: conceitos e configurações básicas de Windows Server e RedHat Linux. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso. Serviços de Diretório: Microsoft Active Directory, LDAP, OpenLDAP. Instalação e configuração de sistemas operacionais Windows (11 e 10) e Linux. Instalação, suporte e uso de pacotes de aplicativos LibreOffice e Microsoft Office. Conceitos de Virtualização. Hardware: manutenção de computadores; configuração de BIOS; Conceitos, tipos e configuração de RAID. Redes de computadores: conceitos básicos e meios de utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet e à intranet. Conceitos básicos de comunicação de dados, cabeamento estruturado, redes sem fio. Modelo OSI. Protocolo TCP/IP versões 4 e 6. Topologias de rede. Inclusão de computadores em um domínio. Configuração de rede em faixa pré-definida de IP. Compartilhamento de arquivos e impressoras. Configuração de ambiente de rede em servidores e estações de trabalho Linux e Windows. Utilitários de resolução de problemas de redes. Servidores DHCP e DNS. Servidores Apache e IIS. Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores Linux e Windows; Firewall, Proxy e VPN em ambientes Linux e Windows. Cabeamento: confecção de pontos de rede lógica, patch cords e testes de cabos. Conectorização de patch panel. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispymware etc.). Certificação digital. Conceitos de criptografia. Armazenamento de dados: conceitos de armazenamento em discos e fitas. Sistemas de arquivos em Linux e Windows. Conceitos, tipos e políticas de backup. Tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; Cabeamento: Par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6; fibras ópticas; redes sem fio (wireless). Noções de cibersegurança aplicada ao serviço público.

### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Biologia Celular: organização geral da célula, estrutura e função das organelas celulares. Caracterização e classificação dos seres vivos. Célula: Organização estrutural. Superfície celular, citoplasma e núcleo. Transporte celular; organelas celulares e suas funções; citoesqueleto e os sistemas contráteis das células; sistema de endomembranas: secreção e digestão celular; organelas transdutoras de energia: mitocôndrias e cloroplastos; o núcleo celular. Divisão celular. Replicação. Síntese protéica. Componentes químicos das células. Ácidos nucléicos, hidratos de carbono, lipídios, proteínas. Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos de utilização, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. Histologia. Tecido epitelial. Tecido conjuntivo. Tecido nervoso. Tecido muscular. Matemática aplicada ao laboratório (matemática básica; fatores de conversão; sistemas de medida; diluições). Métodos de isolamento, cultivo e conservação de microrganismos. Métodos de quantificação de microrganismos por turbidimetria, semeadura em placas e tubos múltiplos (Número Mais Provável) Microscopia de luz. Microscopia eletrônica. Preparação de tecidos para exame microscópico. Microrganismos de Importância na análise de rotina de alimentos. Noções de genética e biologia molecular (gene, experiências de Mendel, DNA, RNA). Noções de técnicas cito-histológicas (preparação de cortes histológicos, coloração e montagem de lâminas). Nomenclatura e identificação de vidraria e apetrechos de uso rotineiro em laboratórios de ensino/pesquisa. Normas e procedimentos básicos de segurança em laboratório e bioética. Preparo de amostras para análise microbiológica de água e alimentos e preparo de diluições decimais. Preparo e acondicionamento de meios de cultura. Preparo e estocagem de soluções e reagentes. Técnicas e procedimentos para estudo em biologia (microscopia, técnicas imunoenzimáticas, ELISA, PCR, esterilização, medição de pH e filtragem). Ética profissional.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Anatomia humana. Fundamentos de física da radiação. Câmara escura: manipulação de filmes; chassis; écrans reveladores e fixadores; processadora de filmes. Câmara clara: seleção de exames; identificação. Exames gerais e especializados em radiologia. Revelação e químicos. Técnica e posicionamento em ossos e articulações (ombros, cotovelos, joelhos, punhos, tornozelos). Técnica e posicionamento em crânio; seios da face; cavum: e mastoide. Técnica e posicionamento em tórax. Técnica e posicionamento em abdome e pélvis, bacia, Fêmur, escanometria de membros inferiores; e coluna. Exames contrastados: raios X. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética, Mamografia, Densitometria óssea. Princípios básicos: monitorização pessoal e ambiental. Operacionalidade de equipamentos em radiologia. Radioproteção. Relação técnico-paciente. Ética profissional.

### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Odontologia social. Histórico, legislação e papel do A. C. D - Auxiliar de Consultório Dentário. Odontologia preventiva. Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana. Cárie e doença periodontal. Prevenção de cárie e doença periodontal. Flúor: composição e aplicação. Cariostáticos e selantes oclusais. Processo saúde/doença. Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde. Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação. Materiais dentários: forradores e restauradores. Esterilização e desinfecção. Educação em Saúde. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental (notação dentária). Ética profissional.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Determinantes e condicionantes do processo saúde - doença. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Normas de biossegurança. Princípios e normas de higiene de saúde pessoal e ambiental. Segurança do Trabalho: vulnerabilidade de pessoas e instalações, legislação sobre segurança e medicina do trabalho, análise de riscos no trabalho. Segurança e saúde no trabalho. Princípios ergonômicos na realização do trabalho. Riscos ao executar procedimentos técnicos. Rotinas, protocolos de trabalho,



instalações e equipamentos e sua manutenção. Primeiros socorros em situações de emergência. Dispositivos de segurança no combate a incêndios. Ética Profissional.

### **TÉCNICO ORTOPÉDICO**

Noções de ortopedia e traumatologia. Organização da sala de Imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confecção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético. Aparelhos gessados circulares; aparelhos gessados circulares. Goteiras gessadas; esparadrapagem; enfaixamento. Tração cutânea. Arranjo físico. Colar cervical. Uso da serra elétrica, cisalha e bisturi ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado. Anatomia e fisiologia humana. Ética profissional.

## **QUADRO II - Cargos de NÍVEL SUPERIOR (ÁREA FIM - Saúde)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; ortoépia; divisão silábica; prosódia; acentuação; ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase e pontuação. Semântica: a significação das palavras no texto. Interpretação de texto. Redação oficial.

### **SUS E SAÚDE PÚBLICA**

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios e diretrizes. Controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias-epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários. Enfoque estratégico. A busca da integralidade no cuidado à saúde. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. Educação popular. Atenção Primária à Saúde. Portarias e Leis do SUS. Políticas públicas de saúde. Pacto pela saúde. Resolução nº 453/2012 - Conselho Nacional da Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

### **HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DE JI-PARANÁ**

GEOGRAFIA: Clima. Solos. Regime pluviométrico. Hidrografia. Relevo. Divisão política. Limites e divisas. Economia: extrativismo, agropecuária, indústria e comércio. População, fluxo migratório. HISTÓRIA: a ocupação do território. Grupos étnicos. Fluxos migratórios. Ciclos econômicos. CULTURA: aspectos culturais do município.

### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná/RO. Lei Municipal nº 1.405, de 22 de julho de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos em Geral.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO**

### **BIOMÉDICO**

Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcool-ácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis. biologia de fungos: taxonomia e morfologia. Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptococose, paracoccidiodiomycose e dermatomicose. Imunologia clínica. Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imunofluorescência e enzima-imunoensaio. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença autoimune. Citologia Clínica: Urina: exame físico-químico e microscópico; Líquor: noções de colheita, contagem celular, colorações; Esperma: caracteres físico-químico, contagem celular, exames microscópicos, testes de fertilidade. Secreção nasal e conjuntival: estudos citológicos e aplicação clínica. Hematologia clínica: Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue; Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sanguíneos; Interpretação dos resultados; Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial; Noções de imuno-hematologia; Hemostasia e coagulação. Parasitologia clínica: Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico. Bioquímica Clínica: Espectrofotometria; Diabetes. Substâncias nitrogenadas não proteicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica. Enzimologia clínica. Controle de qualidade: Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações; Sensibilidade do método e sua avaliação Os limites confiáveis de um método; A especialidade e a interferência nos resultados.

### **ENFERMEIRO**

Deontologia. Bioética. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em enfermagem. Processo do cuidar em enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis. Processo do



cuidar em enfermagem em emergências e urgências. Processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Administração e gerenciamento em saúde. Saúde da família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem.

### **FARMACÊUTICO**

Farmácia: dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos; controle sanitário; vigilância sanitária; e, legislação pertinente. Medicamento: princípios gerais de farmacologia; formas farmacêuticas; e, alimentação parenteral. Genéricos; incompatibilidades farmacêuticas; indicações; efeitos adversos; e, legislação pertinente. Medicamento: tratamento medicamentoso da inflamação. Medicamentos que afetam as funções: renal, cardiovascular e gastrointestinal. Quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas. Controle de qualidade na manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos. Epidemiologia e saúde pública: indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos; medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Doenças infectocontagiosas. Esquema de vacinação; imunologia; e, profilaxia. Código de Ética Farmacêutica.

### **FISIOTERAPEUTA**

Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Análise da marcha; técnicas de treinamento em locomoção; e, deambulação. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos de: mecanoterapia; hidroterapia; massoterapia; eletroterapia; termoterapia superficial e profunda; e, crioterapia. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Semiologia e procedimentos fisioterápicos. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Teorias do desenvolvimento motor. Desenvolvimento neuromaturation. Teoria dos sistemas dinâmicos. Sistemas sensitivos e suas particularidades. Sistema Somestésico e suas particularidades. Sistema auditivo: classificação das deficiências auditivas. Sistema vestibular e suas particularidades. Sistema visual: funções visuais; definição e classificação de baixa visão. Neurofisiologia do controle motor. Noções básicas de psicomotricidade. Esquema corporal. Equilíbrio. Estruturação espaço temporal. Coordenação motora global. Coordenação motora fina. Lateralidade. Atividades de estímulo. Atenção ao ambiente. Acessibilidade. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

### **FONOAUDIÓLOGO - SEMUSA**

Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial. Distúrbios de fala; disartria; anomalias orofaciais; avaliação e tratamento dos distúrbios da deglutição na população pediátrica. Disfagia. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e atrasos de linguagem em perspectiva pragmática. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita; voz; e, audição. Neurofisiologia da linguagem: bases neurológicas dos distúrbios de linguagem; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Afasia. Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias. Audiologia: desenvolvimento auditivo e perda auditiva em crianças. Etiologia da perda auditiva no recém-nascido e patologias otológicas na infância. Triagem auditiva neonatal universal. Avaliação audiológica infantil. Follow-up do recém-nascido. Estímulo da aprendizagem; linguagem; habilidades auditivas e/ou visuais. Elaboração de estratégias para lidar com especificidades no processo de construção da leitura e escrita. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz; fluência; audição; transtornos da motricidade oral e linguagem. Desenvolvimento de práticas que favoreçam ou interfiram no desenvolvimento e aquisição da oralidade e da linguagem escrita em suas diferentes interfaces - aquisição; processo de formação do sujeito leitor-escritor; aprimoramento da construção textual; erros na escrita. Código de Ética da Fonoaudiologia.

### **MUSICOTERAPEUTA**

Aspectos históricos do uso terapêutico da música. O surgimento da Musicoterapia enquanto profissão sistematizada e transdisciplinar definida como campo de estudo e prática da experiência musical. Conceitos de música, terapia e saúde. Etapas do processo musicoterapêutico. Áreas de atuação do musicoterapeuta. Estilo de vida, saúde e meio ambiente. Saúde coletiva: políticas de saúde, os sistemas de saúde no Brasil e as características das modalidades de atenção à saúde; mudanças demográfica e epidemiológica; as crescentes demandas de saúde e as novas expectativas das populações; prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde e melhoria da qualidade de vida das populações. Desenvolvimento humano e social: representações sociais e construções de identidade nos diferentes ambientes e suas interações e influências no desenvolvimento humano; desafios e avanços na sociedade brasileira dos grupos sociais tradicionalmente excluídos; processos e práticas por meio dos quais os sujeitos constroem e reconstróem conhecimentos nos diferentes contextos formativos de seu cotidiano. Estrutura e função humana básica: aspectos da estrutura dos órgãos que compõem o corpo humano e seus mecanismos de regulação; morfologia e fisiologia do organismo normal; aparelho locomotor, nervoso, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, genital feminino, genital masculino, bem como os tecidos fundamentais. Processos sonoro-musicais e relacionais: empatia, percepção, comunicação verbal e não-verbal, compreensão terapêutica e descrição de processos musicais e relacionais. Identidade sonoro-musical. Musicoterapia: estratégias musicais e expressivas fundamentais musicoterapia no que tange as possibilidades das diferentes formas de utilização da experiência musical na atuação clínica. Musicoterapia preventiva e social: prática ecológica e comunitária; O papel do musicoterapeuta no trabalho comunitário,



prevenção e inserção social, sofrimento psíquico e suas relações com aspectos político-econômicos. Conhecimento das diferentes síndromes, deficiências e transtornos do desenvolvimento humano. A aplicação da musicoterapia com objetivos clínicos funcionais e/ou de estimulação global do desenvolvimento. Psicopatologia. Normalidade e a avaliação dos principais sinais alterados nas funções psíquicas. Síndromes psiquiátricas. Tratamento de pacientes psiquiátricos na clínica musicoterapêutica e com equipes multidisciplinares ou interdisciplinares. O envelhecimento e seus processos de adoecimento. Reabilitação a partir de princípios neuroplásticos. O atendimento de musicoterapia com caráter reabilitativo em pacientes com doenças neurológicas, senilidade e outros transtornos relacionados, tais como Alzheimer, Parkinson, A.V.E., afasias, deficiências motoras e sensoriais. Semelhanças e diferenças entre educação e terapia. A utilização da experiência musical como facilitadora de processos cognitivos, relacionais e de desenvolvimento de potencialidades e habilidades necessárias para a aprendizagem, tanto no contexto escolar, institucional e/ou clínico. A importância da musicoterapia nas diferentes etapas da vida e do desenvolvimento humano. Principais teorias do desenvolvimento humano, diferenciando os campos físico, cognitivo, psicossocial e sonoro-musical. Procedimentos técnicos essenciais para desenvolvimento da prática clínica em musicoterapia. A atuação do musicoterapeuta em processos clínicos, envolvendo compreensão da demanda, planejamento e realização de intervenção, análise e comunicação de resultados e elaboração de documentos técnicos decorrentes do processo.

### **NUTRICIONISTA - SEMUSA**

Nutrição básica: nutrientes: conceito; classificação; funções; requerimentos; recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não-convencionais. Aspectos antropométricos; clínico; e, bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibra. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional: conceito; importância; princípios; e, objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional: métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética: alimentos: conceito; classificação; características; grupos de alimentos; valor nutritivo; caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento; execução; e, avaliação de cardápios. Higiene de alimentos: análise microbiológica e toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de micro-organismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética: recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos: operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia: abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades; fisiopatologia; e, tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia: aditivos alimentares; condimentos; pigmentos. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas; lipídios; e, carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas. Saúde pública e legislação. Código de Ética do Nutricionista.

### **ODONTÓLOGO**

Patologia e diagnóstico oral. Cirurgia bucomaxilofacial. Radiologia oral e anestesia. Odontologia preventiva e social. Odontologia Legal. Odontopediatria e ortodontia. Farmacologia e terapêutica aplicada à odontologia. Materiais dentários. Dentística operatória. Prótese dentária. Procedimentos clínicos integrados. Políticas públicas de saúde bucal. Atenção primária à saúde bucal e atendimento à família. Odontologia preventiva em saúde coletiva. Promoção da saúde bucal. Código de Ética Odontológica.

### **PSICÓLOGO - SEMUSA**

Teoria de personalidade: psicanálise Freud; Melanie Klein; Erickson; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers. Teoria cognitiva de Kelly. Topologia de Lewin. Abordagem S = R. Teorias e técnicas psicoterápicas. Entrevista psicológica. Processos de mudanças em psicoterapia. Diferenças individuais e de classes. Cultura e personalidade: status; papel; e, indivíduo. Fatores sociais na anormalidade. Interação social. Psicologia social no Brasil. Aconselhamento psicológico. Desenvolvimento versus Aprendizagem. Abordagem psicológica da educação. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Abordagem social. Pessoas em situação de vulnerabilidade social. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Código de Ética Profissional do Psicólogo.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Fundamentos da terapia ocupacional. Prática da terapia ocupacional. Constituição do campo: tendências contemporâneas em terapia ocupacional. Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade. Terapia ocupacional no campo social. Terapia ocupacional em saúde do trabalhador. Terapia ocupacional e deficiência mental. Terapia ocupacional e reabilitação física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia ocupacional no contexto hospitalar. Terapia ocupacional aplicada



à gerontologia e geriatria. Interface arte e saúde. Atuação do terapeuta ocupacional no campo da educação especial no Brasil. Atuação do terapeuta ocupacional no campo da educação e perspectiva social. Neurologia. Ortopedia. Patologia de órgãos e sistemas. Saúde pública. Administração em terapia ocupacional. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a problemas sociais; saúde mental; e, patologias diversas. Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional.

### QUADRO III - Cargos de NÍVEL SUPERIOR (MÉDICOS)

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; ortoépia; divisão silábica; prosódia; acentuação; ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase e pontuação. Semântica: a significação das palavras no texto. Interpretação de texto. Redação oficial.

#### HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DE JI-PARANÁ

GEOGRAFIA: Clima. Solos. Regime pluviométrico. Hidrografia. Relevo. Divisão política. Limites e divisas. Economia: extrativismo, agropecuária, indústria e comércio. População, fluxo migratório. HISTÓRIA: a ocupação do território. Grupos étnicos. Fluxos migratórios. Ciclos econômicos. CULTURA: aspectos culturais do município.

#### SUS E SAÚDE PÚBLICA

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios e diretrizes. Controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias-epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários. Enfoque estratégico. A busca da integralidade no cuidado à saúde. Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Primária à Saúde. Educação popular. Atenção Primária à Saúde. Portarias e Leis do SUS. Políticas públicas de saúde. Pacto pela saúde. Resolução nº 453/2012 - Conselho Nacional da Saúde. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Decreto Presidencial nº 7.508/2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

#### CLÍNICA MÉDICA

Exame clínico. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. Doenças cardiovasculares. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Miocardiopatias. Valvulopatias. Arritmias cardíacas. Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. Doenças pulmonares. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Úlcera péptica. Doença do refluxo gastroesofágico. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsortivas. Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. Tontura e zumbido. Rinossinusopatias. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Cefaleias. Doenças renais. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Equilíbrio ácido-base. Doenças endócrinas. Diabetes Mellitus. Obesidade. Síndrome metabólica. Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Tireoidite e nódulos tireoidianos. Distúrbios das glândulas suprarrenais. Distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide. Espondiloartropatias. Colagenoses. Gota. Infectologia. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Endocardite infecciosa. Infecções estafilocócicas. Endemias nacionais. Candidíase. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Herpes simples e zoster. Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. Vias aéreas e ventilação. Ressuscitação cardiopulmonar. Edema agudo pulmonar. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. Estados de choques. Anafilaxia. Intoxicações. Crise convulsiva. Acidente Vascular Encefálico. Alterações do estado de consciência. Hipoglicemia e hiperglicemia.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

#### MÉDICO ANESTESISTA

1. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 2. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 3. Ventilação artificial. 4. Anestesia em pediatria. 5. Anestesia em urgências. 6. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 7. Anestesia em neurocirurgia. 8. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 9. Parada cardíaca e reanimação. 10. Monitorização em anestesia. 11. Sistema nervoso autônomo. 12. Complicações de anestesia. 13. Raquianestesia. 14. Anestesia peridural. 15. Monitorização neurofisiológica. 16. Anestesia em cirurgia cardíaca. 17. Monitorização hemodinâmica. 18. Choque. 19. Hipertermia maligna. 20. Transfusões sanguíneas e coagulação sanguíneas. 21. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. 22. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 23. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 24. Anestesia em oftalmologia. 25. Anestesia em otorrinolaringologia. 26. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. 27. Código de Ética Médica.



### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Anatomia do sistema cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos propedêuticos de diagnóstico. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana. Miocardiopatias. Endocardites. Cardiopatias congênitas. Dislipidemia. Doenças valvulares. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Eletrocardiograma. Ecocardiografia. Teste ergométrico. Cuidados pré e pós-operatórios em pacientes de alto risco cardiovascular. Avaliação pré-operatória e noções sobre os principais escores; estratificação de risco cardiológico; seguimento pós-operatório. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo; choque; infecções; e, complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia. Anestesia. Cirurgias: pediátrica; vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica. Infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdomen agudo inflamatório; traumático penetrante; e, por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e pescoço; parede torácica; pleura; pulmão; e, mediastino. Doença venosa; linfática; e, arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago; duodeno; e, intestino delgado. Cólon; apêndice; reto; e, ânus. Fígado; pâncreas; e, baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonite e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO**

1. Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança. 2. Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3. Anomalias congênitas da face. 4. Anomalias congênitas do pescoço. 5. Cirurgia da tireoide na criança. 6. Torcicolo Congênito. 7. Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8. Hérnias do diafragma. 9. Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10. Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11. Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12. Anomalias da região inguinal na criança. 13. Anomalias da parede abdominal na criança. 14. Trauma abdominal na criança. 15. Anomalias congênitas do trato biliar. 16. Cirurgia do pâncreas na criança. 17. Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18. Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19. Anomalias congênitas do intestino delgado. 20. Duplicações do trato digestivo. 21. Invaginação intestinal na criança. 22. Apendicite. 23. Enterite necrosante. 24. Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25. Anomalias anorretais. 26. Infecção urinária na criança. 27. Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28. Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29. Extrofia vesical. 30. Epispádia. 31. Hipospádia. 32. Intersexo. 33. Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 34. Oncologia pediátrica. 35. Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 36. Hemangiomas. 37. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. 38. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. 39. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

### **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**

Cuidados pré, pós-operatório. Código de Ética. Oclusão arterial aguda. Arteriosclerose obliterante periférica. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar. Patologia linfática. Acessos vasculares para hemodiálise. Tromboflebitides superficiais. Preenchimento da declaração de óbito. Hipertensão arterial. Antibioticoterapia. Insuficiência venosa superficial e profunda (Diagnóstico/Tratamento/Complicações). Radiologia vascular diagnóstico e intervencionista. Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares. Trauma Vascular. Ultra-Sonografia Vascular. Arteriopatias Inflamatórias Primárias e Secundárias. Doenças Arteriosclerótica e suas complicações. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40H**

Epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; clínica; tratamento; e, prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca; insuficiência coronariana; arritmias cardíacas; doença reumática; aneurismas de aorta; insuficiência arterial periférica; trombooses venosas; hipertensão arterial; e, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda; bronquite aguda e crônica; pneumonia; tuberculose; tromboembolismo pulmonar; pneumopatia intersticial; neoplasias. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica; colecistopatias; diarreia aguda e crônica; pancreatites; hepatites; insuficiência hepática; parasitoses intestinais; doenças intestinais inflamatórias; doença diverticular do cólon; tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base; nefrolitíase; infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses; desnutrição; Diabetes Mellitus; hipotireoidismo; doenças da hipófise e adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas; anemia aplástica; leucopenia; púrpuras; distúrbios de coagulação; leucemias e linfomas; acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose; doença reumatoide juvenil; gota; lúpus eritematoso sistêmico; artrite infecciosa; doenças do colágeno. Neurológicas: coma; cefaleias; epilepsia; acidente vascular cerebral; meningites; neuropatias periféricas; encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo; abstinência alcoólica; surtos psicóticos; pânico; depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo; varicela; rubéola; poliomielite; difteria; tétano; coqueluche; raiva; febre tifoide; hanseníase; Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); AIDS. Doenças epidemiológicas: dengue; procedimentos diante de situações epidemiológicas. Doença de Chagas; esquistossomose; leishmaniose;



leptospirose; malária; tracoma; Estreptococcias; Estafilococcias; doença meningocócica; infecções por anaeróbios; toxoplasmose; viroses. Dermatológicas: escabiose; pediculose; dermatofitoses; eczema; dermatite de contato; onicomicoses; infecções bacterianas imunológicas; doença do soro; edema angioneurótico; urticária; anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica; câncer ginecológico; leucorreias; câncer de mama; intercorrências no ciclo gravídico. Saúde pública. Situação de violência (identificação e procedimentos). Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diretrizes Operacionais do PACS. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família (PSF). Medicina social e preventiva. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H**

Epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; clínica; tratamento; e, prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca; insuficiência coronariana; arritmias cardíacas; doença reumática; aneurismas de aorta; insuficiência arterial periférica; trombozes venosas; hipertensão arterial; e, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda; bronquite aguda e crônica; pneumonia; tuberculose; tromboembolismo pulmonar; pneumopatia intersticial; neoplasias. Do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica; colecistopatias; diarreia aguda e crônica; pancreatites; hepatites; insuficiência hepática; parasitoses intestinais; doenças intestinais inflamatórias; doença diverticular do cólon; tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base; nefrolitíase; infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses; desnutrição; Diabetes Mellitus; hipotireoidismo; doenças da hipófise e adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas; anemia aplástica; leucopenia; púrpuras; distúrbios de coagulação; leucemias e linfomas; acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose; doença reumatoide juvenil; gota; lúpus eritematoso sistêmico; artrite infecciosa; doenças do colágeno. Neurológicas: coma; cefaleias; epilepsia; acidente vascular cerebral; meningites; neuropatias periféricas; encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo; abstinência alcoólica; surtos psicóticos; pânico; depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo; varicela; rubéola; poliomielite; difteria; tétano; coqueluche; raiva; febre tifoide; hanseníase; Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); AIDS. Doenças epidemiológicas: dengue; procedimentos diante de situações epidemiológicas. Doença de Chagas; esquistossomose; leishmaniose; leptospirose; malária; tracoma; Estreptococcias; Estafilococcias; doença meningocócica; infecções por anaeróbios; toxoplasmose; viroses. Dermatológicas: escabiose; pediculose; dermatofitoses; eczema; dermatite de contato; onicomicoses; infecções bacterianas imunológicas; doença do soro; edema angioneurótico; urticária; anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica; câncer ginecológico; leucorreias; câncer de mama; intercorrências no ciclo gravídico. Saúde pública. Situação de violência (identificação e procedimentos). Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diretrizes Operacionais do PACS. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família (PSF). Medicina social e preventiva. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**MÉDICO DO TRABALHO** Saúde ambiental. Conceituações de medicina do trabalho. Saúde ocupacional e saúde do trabalhador. Relações com saúde pública e demais campos de atividade humana. Saúde do trabalhador no âmbito das instituições públicas; nas organizações dos trabalhadores e empresas. Processo saúde-doença em saúde do trabalhador. Multicausalidade na saúde ocupacional. Normas Regulamentadoras e Convenções Internacionais. Conceito e objetivo da segurança do trabalho. Conceito de acidente de trabalho. Fatores de acidentes e suas causas. Responsabilidades por segurança do trabalho. Vigilância epidemiológica e sanitária. Legislação do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho: higiene e segurança do trabalho. Legislação sobre insalubridade. Periculosidade e penosidade. Legislação sobre aposentadoria especial. Legislação sanitária estadual ou municipal. Portarias vigentes referentes à higiene, segurança e medicina do trabalho. Convenções internacionais. Regulamentação das Leis da Previdência Social. Legislação sobre acidentes do trabalho. Seguro de acidente do trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Lista Nacional das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Programas e Ações de Saúde. Bases legais para as ações em saúde do trabalhador. Atenção à saúde dos trabalhadores. Ações de saúde do trabalhador na rede pública de serviços de saúde. Papel dos profissionais de saúde na atenção à saúde do trabalhador. Organização de programas de prevenção de doenças epidemiologicamente relevantes. Reabilitação profissional. Nutrição e trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Higiene e toxicologia ocupacional. Introdução e conceituação: de higiene do trabalho. Mecanismos de proteção do organismo. Ergonomia. Doenças do trabalho e perícias médicas. Saúde mental. Concepção do processo saúde-doença e o trabalho. Estresse e trabalho. Psicopatologias: depressão; transtorno bipolar; fobias; síndrome do pânico; psicoses. Programas para prevenção em saúde mental. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Perícias médicas. Histórico do processo de perícia. Classificação da perícia por tipos; modelos; e, sistemas. Objetivos e finalidades da perícia. Conceitos de capacidade e incapacidade laborativa e invalidez. Exame médico pericial: laudo médico; conclusão da perícia médica; tipos de conclusões (exame por invalidez). Ortopedia. Traumatologia. Cardiopatias. Alcoolismo. Psicoses e neuroses. Epilepsia. Cirurgia em geral. Neoplasias. Atestado médico. Ética médica e perícia.

### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Fundamentos de dermatologia. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia. Patologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas e epidermodérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Infecções e infestações: dermatoses por vírus; dermatoses por riquetsias; piodermites; e demais dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas; hanseníase; sífilis e demais doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por agentes químicos; físicos; e, mecânicos. Inflamações e granulomas não



infeciosos. Inflamações não infecciosas. Granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas; psicossomáticas; e, neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Cistos. Nevos organoides. Tumores cutâneos benignos e malignos. Terapêutica. Terapêutica tópica Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia. Cirurgia dermatológica. Eletrocirurgia; eletrocoagulação; eletrólise; e, iontoforese. Quimioterapia. Actinoterapia; laserterapia; e, radioterapia. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Doenças metabólicas. Distúrbio dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. Distúrbios do metabolismo das purinas e pirimidinas. Porfíria. Acatálásia. Doença de Wilson. Hemocromatose. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. Proteinose lipídica. Síndrome de Werner. Síndromes associadas ao hipogonadismo e anormalidades congênitas. Endorfinas e encefalinas. Prostaglandinas; Tromboxano A2 e Leucotrienos. Hipófise anterior. Hipófise posterior. Pineal. Tireoide. Córtex adrenal. Testículos. Ovários. Hirsutismo. Glândulas paratireoides. Distúrbios poliglandulares. Medula suprarrenal. Sistema nervoso simpático. Síndrome carcinoide. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Esôfago: esofagite de refluxo e hérnia de hiato; tumores. Estômago e duodeno: gastrite; úlcera péptica gastroduodenal; hemorragia digestiva alta; tumores. Intestino delgado: má absorção intestinal; doenças inflamatórias agudas intestinais; doenças inflamatórias crônicas intestinais; patologia vascular dos intestinos; tumores. Intestino grosso: diarreia; constipação e fecaloma; doença diverticular dos cólons; retocolite ulcerativa inespecífica; doença de Crohn; parasitoses intestinais; tumores. Fígado: doenças metabólicas; álcool e fígado; hepatites por vírus (agudas e crônicas); hipertensão portal; cirrose hepática; ascite; encefalopatia hepática; tumores. Vias biliares: discinesia biliar; litíase biliar; colangites; tumores. Pâncreas: pancreatite aguda; pancreatite crônica; cistos pancreáticos; tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni; doença de Chagas; peritonites; hormônios gastrointestinais; suporte nutricional em gastroenterologia; imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia; cólon irritável. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia; biópsia; radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras; teste de Schilling; teste da d-xilose; testes respiratórios. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

Anatomia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em ginecologia. Malformações genitais. Corrimento genital: etiopatogenia; diagnóstico; e, tratamento. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Doença inflamatória pélvica aguda e tuberculose genital. Dismenorreia primária e secundária. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos e suas complicações. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdome agudo em ginecologia. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Produção dinâmica e função das células sanguíneas. Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias: anemias macrocíticas; anemia ferropriva e metabolismo do ferro; anemias por insuficiência de medula óssea; anemias hemolíticas; anemia da insuficiência renal crônica; anemias das doenças crônicas; anemias das desordens endócrinas; eritrocitoses; metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; porfírias; anemia microangiopática; mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. Infecção em hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. Distúrbios plaquetares. Distúrbios da hemostasia primária. Distúrbios da coagulação. Trombofilias. Medicina transfusional. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por micro-organismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas, dentre outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. Actinomicose. Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose. Filariose. Parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Controle de infecções hospitalares. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO INTENSIVISTA**

Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Choque. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções



relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Sepses. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Comas em geral. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. Aspectos éticos e qualidade em Medicina Intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO NEUROCIRURGIÃO**

Bases anatômicas e fisiológicas. Métodos Diagnósticos. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas. Cuidados pré e pós-operatórios em Neurocirurgia. TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Hipertensão Intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Tumores intracranianos em adultos e na infância. Tumores ósseos e orbitários. Tumores selares e paraselares. Tumores raquimedulares em adultos e na infância. Hidrocefalia da infância e do adulto. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico e Hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Aneurismas e malformações vasculares no SNC. Malformações congênitas do SNC. Discopatias e espondilopatias. Infecções e infestações do SNC. Dor: fisiopatologia e tratamento. Neurocirurgia funcional. Lesões Traumáticas de Nervos Periféricos. Neoplasias do Sistema Nervoso Periférico. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Neuropatologia básica. Genética e sistema nervoso. Cefaleias. Demências e transtornos da atividade nervosa superior. Disgenesias do sistema nervoso. Alterações do estado de consciência. Transtornos do movimento. Transtornos do sono. Doenças vasculares do sistema nervoso. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Doenças do sistema nervoso periférico. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças tóxicas e metabólicas. Epilepsias. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma. Tumores do sistema nervoso. Urgências em neurologia. Indicações e interpretação de: eletroencefalograma; eletroneuromiografia; líquido cefalorraquidiano; neuroimagem; potenciais evocados. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração ocular. Vícios de refração. Diagnóstico dos vícios de refração. Perturbações de motilidade ocular. Traumatismos oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da córnea-retina; nervo-óptico; e, vias ópticas. Afecções do segmento anterior. Oftalmologia sanitária. Prevenção da cegueira. Higiene visual do trabalho. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: expostas e fechadas. Retardo de consolidação e pseudoartrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Deslocamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necroses ósseas. Osteomielite. Artrite e séptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose e cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondilolistese. Traumatismo do membro superior e inferior. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais; laringe; faringe; e, órgão da audição. Semiologia; sintomatologia; e, diagnósticos das principais afecções da laringe; glândulas salivares; órgão auditivo; e, seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças úlcero-granulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO PEDIATRA**

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde-modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD; IRA; diarreia / TRO; imunização; aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Dificuldades escolares; distúrbios da nutrição; e, metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação; parto; e, cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas.



Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia respiratória. Métodos diagnósticos em pneumologia. Tabagismo. Pneumonias. Tuberculose pulmonar. Micoses pulmonares. Asma brônquica. Bronquiectasias. Abscessos pulmonares. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças pulmonares na SIDA. Insuficiência respiratória. Câncer de pulmão e demais tumores de tórax. Doenças pleurais. Doenças pulmonares difusas. Tromboembolismo pulmonar. Traumatismo de tórax. Doenças ocupacionais. Hipertensão pulmonar. Vasculites. Distúrbios respiratórios do sono. Síndromes eosinofílicas. Anomalias de caixa torácica e diafragma. Ventilação mecânica. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Saúde mental comunitária: definição; diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde mental no Brasil. Saúde mental no SUS. Psicopatologia. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos: delírium; demência. Transtornos amnésicos e demais transtornos cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias. Esquizofrenia e demais transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatoformes. Transtorno factício e simulação. Transtornos dissociativos. Transtornos da adaptação. Transtornos da personalidade. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos geralmente diagnosticados pela primeira vez na infância ou na adolescência. Psiquiatria em populações especiais: crianças e adolescentes; idosos; e, mulheres. Tratamentos psiquiátricos: psicoterapias; psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia e demais terapias biológicas. Emergências psiquiátricas. Suicídio. Psiquiatria forense. Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (American Psychiatric Association). Código de Ética Médica.

### **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

Natureza do ultrassom. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais; propedêutica; e, tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio; olho; órbita; face e pescoço; tórax; escroto e pênis; extremidades; abdome superior (fígado; vias biliares; pâncreas; e, baço); retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas; coleções e abscessos peritoneais; rins e bexigas; próstata e vesículas seminais. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para a especialidade. Código de Ética Médica.

### **MÉDICO UROLOGISTA**

Anatomia; embriologia; e, anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias videolaparoscópicas. Transplante renal. Código de Ética Médica.

## **QUADRO IV - C Cargos de NÍVEL SUPERIOR (ÁREAS DIVERSAS)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Fonologia: conceito; encontros vocálicos; dígrafos; ortoépia; divisão silábica; prosódia; acentuação; ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos da oração; período composto; conceito e classificação das orações; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase e pontuação. Semântica: a significação das palavras no texto. Interpretação de texto. Redação oficial.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO**

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Regra de três simples e compostas. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões aritmética e geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º grau. Inequações de 1º e 2º grau. Funções de 1º e 2º grau. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.



## HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DE JI-PARANÁ

**GEOGRAFIA:** Clima. Solos. Regime pluviométrico. Hidrografia. Relevo. Divisão política. Limites e divisas. Economia: extrativismo, agropecuária, indústria e comércio. População, fluxo migratório. **HISTÓRIA:** a ocupação do território. Grupos étnicos. Fluxos migratórios. Ciclos econômicos. **CULTURA:** aspectos culturais do município.

## LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Ji-Paraná/RO. Lei Municipal nº 1.405, de 22 de julho de 2005 - Estatuto dos Servidores Públicos em Geral.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

### ARQUITETO

1. Nova Agenda Urbana - NAU/ ONU-HABITAT e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 - ODS 11; 2. Direito Urbanístico; 3. Função social da cidade e da propriedade; 4. Planejamento e política urbana no Brasil (diretrizes, objetivos e princípios) 5. Reforma urbana; 6. Instrumentos de política urbana; 7. Planejamento e gestão participativos; 8. Planejamento e regiões metropolitanas; 9. Política habitacional, habitação de interesse social e regularização fundiária; 10. Mobilidade urbana e transportes; 11. Urbanização e mudanças climáticas; 12. Preservação e proteção do patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico; 13. Acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050/2020); 14. Legislação Federal: 14.1. Constituição Federal de 1988 (arts.182 e 183). 14.2. Estatuto da Cidade. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências". 14.3. Estatuto da Metrópole. Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que "Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências". 14.4. Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que "Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências". 14.5. Lei Federal no 11.124, de 16 de junho de 2005, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS". 14.6. Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que "Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências". 14.7. Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. 15. Plano Diretor de Ji-Paraná (Lei Municipal nº 2.187/2011). 16. Ética Profissional.

### ASSISTENTE SOCIAL - SEMUSA

Serviço social na América Latina. Formação profissional do assistente social na sociedade brasileira. Debate teórico-metodológico; ético-político; e, técnico-operativo do serviço social e respostas profissionais aos desafios atuais. Condicionantes; conhecimentos; demandas; e, exigências para o trabalho do serviço social em instituições. Serviço social e saúde do trabalhador diante de mudanças na produção; organização; e, gestão do trabalho. História da política social: o mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social: atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Assessoria e consultoria. Saúde mental; transtornos mentais; e, cuidado na família. Gestão em saúde e segurança. Gestão de responsabilidade social. Conceitos; referenciais normativos; e, indicadores. História e constituição da categoria profissional. Questão social; políticas sociais; e, direitos sociais. Serviço social e o compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Política de Seguridade Social. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Leis orgânicas do Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de atenção à saúde: fundamentos; conceitos; e, elementos constitutivos. Controle social na saúde. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Maria da Penha. Parâmetros de atuação do assistente social na saúde. Política Nacional de Humanização do SUS. Estatuto da Pessoa Idosa. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Construção do sistema descentralizado e participativo de assistência social. Pesquisa social. Elaboração de projetos; métodos; e, técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento de planos; programas; e, projetos sociais. Avaliação de programas sociais. Código de Ética do Assistente Social.

### MÉDICO VETERINÁRIO

Normas gerais de higiene de produtos de origem animal: água de abastecimento e consumo. Normas gerais de limpeza, detergentes e sanitização; drenagem e tratamento de efluentes; higiene do pessoal; do ambiente e utensílios; do instrumental da maquinaria, equipamentos em geral e instalações; higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal. Artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. Fraudes por: alteração; adulteração; e, falsificação. Infecções e intoxicações alimentares: Salmonella; Shigella; Yersinia enterocolitica; Streptococcus; Vibrio parahaemolyticus; Campylobacter; Clostridium; Bacillus; Staphylococcus. Fungos produtores de micotoxinas: toxinas e micotoxicose: Aspergillus; Penicillium; Fusarium; Claviceps. Vírus de origem alimentar: características gerais. Hepatite A. Poliomielite. Gastroenterites por rotavírus; gastroenterites por vírus Norwalk. Procedimentos em investigação epidemiológica: surtos de infecções e toxinfecções alimentares; prevenção. Pesquisa de micro-organismo: indicadores e patogênicos em alimentos. Fatores que interferem no metabolismo dos micro-organismos: intrínsecos e extrínsecos. Aditivos empregados na indústria de alimentos: riscos dos aditivos intencionais. Riscos dos aditivos acidentais ou incidentais; legislação.



Inspeção ante e pós-morte: procedimentos e objetivos. Nódulos linfáticos: exploração obrigatória na rotina de inspeção e na reinspeção. Cortes de carnes de bovinos suínos e ovinos: obtenção; reconhecimento; técnicas de embalagem; transporte; e, legislação. Transformação do músculo em carne: Rigor mortis e maturação. Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açougue: portadores de doenças infecciosas, parasitárias transmissíveis ou não ao homem, pela ingestão e/ou manipulação de carnes. Refrigerificação: conceito; carnes resfriadas; refrigeradas e congeladas; obtenção; características; armazenagem; alterações, descongelamento; e, transporte. Carnes curadas: fundamentos; métodos de cura; processo de defumação; produtos curados. Produtos de salsicharia: classificação; matérias-primas; envoltórios e protetores de envoltórios; emulsões; ligadores; processamento tecnológico de produtos de salsicharia. Carnes envasadas: conceito; classificação pela acidez ou valor do pH; fundamentos do tratamento térmico; fontes de contaminação; operações tecnológicas; apertização; embalagem; e, armazenamento. Irradiação de alimentos: conceito; processamento; aplicações; legislação. Alimentos transgênicos: biotecnologia; aplicações; avaliação da segurança; legislação. Higiene das diversas fases do preparo de carcaças e vísceras de aves: inspeção ante e pós-morte. Reinspeção no consumo: legislação. Refrigeração do pescado: embarcação; entreposto; e, distribuição. Inspeção organoléptica do pescado. Obtenção higiênica do leite: fatores que influenciam na qualidade higiênica do leite. Leite de consumo: beneficiamento: processamentos; envase; inspeção sanitária; e, critério de julgamento. Leite esterilizado e aromatizado: características e higiene de sua obtenção; inspeção; e, julgamento. Tipos de queijos: características e higiene de sua obtenção; alterações; e, defeitos. Mel de abelhas: características e fraudes. Epidemiologia: princípios epidemiológicos; informações epidemiológicas; sistemas de notificação e vigilância; estudos epidemiológicos; apresentação dos dados de saúde; e, classificação das medidas preventivas. Zoonoses: etiologia; grupos; classificação; patogenia; sintomatologia; diagnóstico; tratamento; e, profilaxia. Teníase cisticercose; tuberculose; leishmaniose; raiva; leptospirose; brucelose; toxoplasmose; carbúnculo; fasciolose; doença de Chagas; esquistossomose; dengue; febre amarela; fagicolose; anisquiase; sarcocistose; hantavirose. Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) como pré-requisitos do sistema APPCC. Código de Ética do Médico Veterinário.

#### **PSICOPEDAGOGO - SEMUSA**

1. Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Da Saúde. 3. Lei Orgânica da Saúde. 4. Lei nº 8.080/90 e Lei 8.142/90. 5. Portaria GM/MS nº 4.279/10 - Estabelece diretrizes para organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. 6. Portaria de Consolidação Nº 2, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. 7. Política Nacional de Promoção à Saúde (PNPS). 8. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). 9. Determinantes sociais de saúde. 10. Vigilância epidemiológica. 11. Acolhimento à Demanda Espontânea (Caderno 28 MS). 12. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento (Caderno 33 MS). 13. Atenção Básica sobre o Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI). 14. Política Nacional da Saúde Mental Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. 15. Fundamentos da Psicopedagogia: Teorias da aprendizagem (Piaget, Vygotsky, Wallon) aplicadas ao contexto clínico. Bases Neurobiológicas da Aprendizagem: Neuroanatomia funcional, funções executivas, atenção e memória. Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem: Critérios diagnósticos e intervenção em Dislexia, Discalculia, Disgrafia e TDAH. Transtorno do Espectro Autista (TEA): Identificação precoce, características e estratégias de intervenção psicopedagógica na rede de saúde. 16. Avaliação Psicopedagógica Clínica: Instrumentos de avaliação, anamnese, testes psicopedagógicos e elaboração de informes e laudos. Intervenção Psicopedagógica na Saúde: Atuação em ambulatórios, centros de reabilitação e contextos hospitalares. Estimulação Cognitiva: Práticas para o desenvolvimento de habilidades cognitivas em crianças com atraso no desenvolvimento e idosos (prevenção de declínio cognitivo).



**ANEXO II**  
**REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NOS CARGOS**

<b>Cargos (em ordem alfabética)</b>	<b>Requisitos exigidos</b>	<b>Carga horária</b>
<b>Agente Administrativo - SEMUSA</b>	Ensino Médio	40
<b>Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito</b>	Ensino Médio + residência na área geográfica de atuação de pelo menos 2 anos na data da posse	40
<b>Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito</b>	Ensino Médio + residência na área geográfica de atuação de pelo menos 2 anos na data da posse	40
<b>Agente de Controle de Endemias</b>	Ensino Médio	40
<b>Arquiteto</b>	Ensino Superior em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo + Registro no Conselho de Classe	40
<b>Artesão</b>	Ensino Médio	40
<b>Assistente Social - SEMUSA</b>	Ensino Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	40
<b>Biomédico</b>	Ensino Superior em Biomedicina ou em Ciências Biológicas na Modalidade Médica + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Enfermeiro</b>	Ensino Superior em Enfermagem + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Farmacêutico</b>	Ensino Superior em Farmácia + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Fiscal Sanitário</b>	Ensino Médio	40
<b>Fisioterapeuta</b>	Ensino Superior em Fisioterapia + Registro em Conselho de Classe	30
<b>Fonoaudiólogo - SEMUSA</b>	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Instrutor de Atividade em Artesanato</b>	Ensino Médio + Curso Específico na Área de Atuação	40
<b>Médico Anestesiologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Cardiologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Cirurgião Geral</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Cirurgião Pediátrico</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe + Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Pediátrica	40
<b>Médico Cirurgião Vascular</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe + Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Vascular	40
<b>Médico Clínico Geral - 20h</b>	Ensino Superior em Medicina + Registro em Conselho de Classe	20
<b>Médico Clínico Geral - 40h</b>	Ensino Superior em Medicina + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico de Segurança do Trabalho</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Dermatologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Endocrinologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	30
<b>Médico Gastroenterologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	30
<b>Médico Ginecologista/Obstetra</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Hematologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Infectologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Intensivista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Neurocirurgião</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Neurologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Oftalmologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	30
<b>Médico Ortopedista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Otorrinolaringologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	20
<b>Médico Pediatra</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Pneumologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Psiquiatra</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Médico Ultrassonografista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	30
<b>Médico Urologista</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	30
<b>Médico Veterinário</b>	Ensino Superior em Medicina + Especialização e/ou Residência na área de atuação + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Musicoterapeuta</b>	Ensino Superior em Musicoterapia ou Curso Superior + Especialização Lato Sensu, conforme Lei 14.842/2024	40



<b>Nutricionista - SEMUSA</b>	Ensino Superior em Nutrição + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Odontólogo</b>	Ensino Superior em Odontologia + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Psicólogo - SEMUSA</b>	Ensino Superior em Psicologia + Registro em Conselho de Classe	40
<b>Psicopedagogo - SEMUSA</b>	Ensino Superior em Psicopedagogia ou Curso Superior em Pedagogia, Psicologia, Licenciatura ou Fonoaudiologia, desde que tenham concluído curso de especialização em Psicopedagogia.	40
<b>Técnico Ambiental</b>	Ensino médio técnico na área de atuação + Registro em Conselho de Classe (caso exista)	40
<b>Técnico em Agropecuária</b>	Ensino médio técnico na área de atuação	40
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Ensino médio técnico na área de atuação + Registro no Conselho de Classe	40
<b>Técnico em Farmácia</b>	Ensino médio técnico na área de atuação + Registro em Conselho de Classe (caso exista)	40
<b>Técnico em Informática - SEMUSA</b>	Ensino médio técnico na área de atuação	40
<b>Técnico em Laboratório</b>	Ensino médio técnico na área de atuação	40
<b>Técnico em Radiologia</b>	Ensino médio técnico na área de atuação + Registro no Conselho de Classe	24
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	Ensino Médio + Formação Específica na Área com carga horária de 1200 horas realizado em instituição de ensino devidamente reconhecida pela + Registro no Conselho de Classe	40
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Ensino médio técnico na área de atuação	40
<b>Técnico Ortopédico</b>	Ensino médio técnico na área de atuação + Registro em Conselho de Classe (caso exista)	40
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro em Conselho de Classe	40



**ANEXO III**  
**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação  
brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CID-10 \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes  
funções/funcionalidades \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Grau ou nível da deficiência: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Informação sobre o uso de tecnologia assistiva (se aplicável): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome, assinatura, carimbo e número do CRM do(a) Profissional Médico(a) atuante na área de deficiência do candidato)



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO - Edital nº 1/2026

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nº de inscrição no concurso \_\_\_\_\_ no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores do Município de Ji-Paraná/RO, declaro, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com a taxa de inscrição do certame, e venho requerer a isenção da taxa de inscrição com base no seguinte diploma legal:

**Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:**

<input type="checkbox"/>	Lei Municipal nº 1.500/2006, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição aos doadores regulares de sangue
<input type="checkbox"/>	Lei Municipal nº 2.019/2010, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao cidadão comprovadamente desempregado e carente

Estou ciente que a declaração falsa está sujeita às sanções previstas em lei, inclusive criminais, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato, de próprio punho)



**ANEXO V**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>Cargos (em ordem alfabética)</b>	<b>Descrição sumária das atribuições</b>
<b>Agente Administrativo - SEMUSA</b>	a) Participar do planejamento, coordenação, supervisão e execução de procedimentos administrativos, financeiros, tributários, contábeis e orçamentários, da unidade em que atua; b) Orientar e proceder a tramitação de processos, contratos e demais documentos administrativos, consultando documentos em arquivos, fichários, pastas e armários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; c) Receber e protocolar documentos; d) Elaborar, redigir e digitar ofícios, cartas, memorandos, relatórios, encaminhando-os ao setor competente; e) Elaborar projetos básicos, autuar e acompanhar o andamento dos processos da unidade em que atua; f) Controlar numeração de documentos oficiais; g) Enviar e receber e-mails; h) Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área de atuação; i) Outras atividades inerentes ao cargo.
<b>Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito</b>	a) Exercer as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; b) utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; c) promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; d) registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; e) estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; f) realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; g) participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; h) cumprir as normas da legislação pertinente ao cargo.
<b>Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito</b>	a) Exercer as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; b) utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; c) promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; d) registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; e) estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; f) realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; g) participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; h) cumprir as normas da legislação pertinente ao cargo.
<b>Agente de Controle de Endemias</b>	a) executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquistossomose, etc.; b) palestras, dedetização, limpeza e exames; c) realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; d) realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de e em imóveis; e) implantar a vigilância entomológica nas regiões não infestadas pelo; f) realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; g) prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; h) realizar borrfiação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; i) realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; j) realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; k) palestrar em unidade escolar e outros segmentos; l) dedetizar para combater ao dengue e outros insetos; m) outras atividades inerentes à função.
<b>Arquiteto</b>	a) realizar planejamento físico-territorial, para implantação da regularização fundiária no município; b) executar trabalhos de gestão territorial e ambiental, avaliação e planejamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento ou junção, arruamento, planejamento urbano, assentamento humanos e requalificação de áreas urbanas e rurais, entre outros; c) acompanhar levantamentos e fiscalizações em campos para regularização de quadras, chácaras e demais áreas necessárias para regularização fundiária; d) participar de grupos especiais de trabalho para revisão e atualização do Plano Diretor; e) ter conhecimento e capacitação para participar e avaliar estudos de impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável; f) realizar planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural; g) outras atividades inerentes ao cargo.
<b>Artesão</b>	1. atividades relacionadas com a execução de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros para fins de recuperação de indivíduos; 2. manusear matérias expressivas e/ou artísticas; 3. executar oficinas de artesanato; 4. orientar grupo de pessoas relacionando como fazer; 5. organização e controlar o consumo de material para oficinas; 6. ter conhecimento nas áreas de música, dança e folclore; 7. realizar oficinas tendo conhecimento sobre os recursos a serem utilizados para o desenvolvimento das atividades propostas; 8. ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produtos artesanais.
<b>Assistente Social - SEMUSA</b>	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos, em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviços social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e vigilância em saúde.
<b>Biomédico</b>	1. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; 2. Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; 3. Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; 4. Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional.
<b>Enfermeiro</b>	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar os serviços e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das unidades de saúde do município. Realizar consulta de enfermagem, prescrever a assistência de enfermagem e solicitar exames complementares, conforme protocolos estabelecidos nos programas de saúde pública e rotinas institucionais. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela instituição, zelando pela segurança e eficácia do tratamento. Participar do planejamento, execução e avaliação



	<p>de programas de saúde coletiva, vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, incluindo campanhas de imunização e controle de doenças transmissíveis e crônicas. Prestar assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência, realizando os procedimentos de suporte básico e avançado de vida sob sua competência técnica. Organizar, administrar e controlar as atividades técnicas e auxiliares da equipe de enfermagem (Técnicos e Auxiliares), garantindo o cumprimento das normas éticas e diretrizes da Secretaria de Saúde. Desenvolver e participar de processos educativos, programas de formação continuada e ações de educação em saúde junto à comunidade e aos servidores. Participar de equipes multiprofissionais na elaboração de diagnósticos de saúde da comunidade e na implementação de planos terapêuticos individualizados e coletivos.</p> <p>Manter registros atualizados em prontuários e sistemas de informação de saúde, emitir laudos, pareceres e participar de processos de auditoria e avaliação da qualidade assistencial. Executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>
<b>Farmacêutico</b>	<p>Conjunto de ações e serviços com vistas a assegurar a assistência terapêutica integral a promoção e recuperação de saúde, nos estabelecimentos públicos, que desempenham atividades de projetos, pesquisa, manipulação, produção, conservação, dispensação, distribuição, garantia e controle de qualidade, vigilância sanitária e epidemiológica de medicamentos e produtos farmacêuticos. 1- Assumir a coordenação técnica nas discussões para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e correlatos. 2 - Manter membro permanente nas Comissões de sua competência, principalmente: 3 - Comissão de farmácia terapêutica ou de padronização de medicamentos, 4 - Comissão de serviço de controle de infecção hospitalar; 5 - Comissão de licitação ou parecer técnico; 6 - Comissão de suporte nutricional. 7 - Assistência farmacêutica em atendimento pré-hospitalar as urgentes emergências; 8 - Responsabilidade pela supervisão e coordenação de todos os serviços técnicos dos estabelecimentos que a ele ficarem subordinados, como também os servidores auxiliares e técnicos; 9 - Atuação junto a central de esterilização na orientação de desinfecção e esterilização de materiais; 10 - Fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimento, setores, formulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; 11 - Exercício da atividade de nutrição parenteral e enteral, cuja manipulação é exclusiva; 12 - Atuação na área de banco de leite humano; 13 - Manipulação de drogas antineoplásicas, também atividade exclusiva do farmacêutico; 14 - Todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Farmácia.</p>
<b>Fiscal Sanitário</b>	<p>a) Supervisionar, orientar e fiscalizar o cumprimento das leis sanitárias vigentes; b) Notificar e recolher amostras e/ou saldo de estoque de produtos vencidos, deteriorados, contaminados e adulterados; c) Executar vistorias prévias em estabelecimentos novos e/ou transferidos em relação às condições sanitárias e suas instalações; d) Realizar outras atividades inerentes ao cargo.</p>
<b>Fisioterapeuta</b>	<p>1. Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver ações preventivas de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; 2. Analisar aspectos sensorio-motores, percepto-cognitivos e socioculturais dos pacientes; 3. Desenvolver ações incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, com vistas ao autocuidado; 4. Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; 5. Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; 6. Aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; 7. Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das Equipes PSF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; 8. Desenvolver ações conjuntas com as Equipes PSF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; 9. Realizar ações para prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; 10. Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento; 11. Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; 12. Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escola, creches, pastorais, entre outros; 13. Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; 14. Realizar, em conjunto com as Equipes PSF, discussões e condutas fisioterapêuticas conjuntas e complementares; 15. Orientar e informar as pessoas com deficiência, sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; 16. Desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade, que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; 17. Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; 18. Outras atividades inerentes à função.</p>
<b>Fonoaudiólogo - SEMUSA</b>	<p>1. identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, dicção, imitação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; 2. participar de processos educativos de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; 3. e todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia.</p>
<b>Instrutor de Atividade em Artesanato</b>	<p>1. Elaborar planos de aula, cronogramas e conteúdos programáticos das atividades artesanais, de acordo com o público-alvo e os objetivos do projeto ou instituição; 2. Definir e requisitar materiais, ferramentas e insumos necessários para o desenvolvimento das oficinas; 3. Avaliar técnicas artesanais adequadas ao contexto local, priorizando o uso de matérias-primas regionais e sustentáveis; 4. Ministras oficinas, cursos e treinamentos nas diversas modalidades de artesanato (como bordado, crochê, costura, pintura, cerâmica, reciclagem, entre outros); 5. Demonstrar técnicas, orientar e acompanhar os participantes durante o processo de criação e produção artesanal; 6. Estimular a criatividade, a autonomia e o trabalho em equipe, respeitando o ritmo e o nível de aprendizado de cada aluno; 7. Monitorar o desenvolvimento dos participantes, registrando frequência, desempenho e evolução técnica; 8. Avaliar a qualidade dos produtos confeccionados e orientar quanto à melhoria de acabamentos, design e viabilidade comercial; 9. Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e resultados obtidos. 10. Promover ações que valorizem a cultura local e as tradições artesanais; 11. Organizar exposições, feiras e mostras para divulgação e comercialização dos produtos confeccionados; 12. Incentivar práticas sustentáveis, o reaproveitamento de materiais e a responsabilidade ambiental; 13. Colaborar com a equipe técnica e administrativa na elaboração de projetos, relatórios e propostas de financiamento voltados ao artesanato; 14. Participar de reuniões e capacitações promovidas pela instituição; 15. Atuar de forma ética, respeitosa e inclusiva, promovendo o bem-estar e a integração social dos participantes.</p>
<b>Médico Anestesiologista</b>	<p>1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva;</p>



<b>Médico Cardiologista</b>	1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva;
<b>Médico Cirurgião Geral</b>	1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva;
<b>Médico Cirurgião Pediátrico</b>	1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva; 6 - Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
<b>Médico Cirurgião Vascular</b>	1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva; 6 - Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
<b>Médico Clínico Geral - 20h</b>	1. Realizar exames médicos; 2. Emitir diagnósticos; 3. Acompanhar pacientes internados; 4. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; 5. Aplicar os métodos da medicina preventiva; 6. Definir instruções; 7. Praticar atos cirúrgicos e correlatos; 8. Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 9. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; 10. Desenvolver ações de saúde coletiva; 11. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
<b>Médico Clínico Geral - 40h</b>	1. Realizar exames médicos; 2. Emitir diagnósticos; 3. Acompanhar pacientes internados; 4. Prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; 5. Aplicar os métodos da medicina preventiva; 6. Definir instruções; 7. Praticar atos cirúrgicos e correlatos; 8. Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 9. Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; 10. Desenvolver ações de saúde coletiva; 11. Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
<b>Médico de Segurança do Trabalho</b>	1. Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional; 2. Implementar ações para promoção da saúde ocupacional; 3. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança; 4. Realizar atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exames clínicos e complementares, diagnosticar estado de saúde de trabalhadores, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com trabalhadores, responsáveis e familiares; 5. Realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; 6. Planejar e prescrever tratamento aos clientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; 7. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais; 8. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses; 9. Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênicas-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos; 10. Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor; 11. Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros; 12. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; 13. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; 14. Participar de programa de treinamento, quando convocado; 15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; 16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
<b>Médico Dermatologista</b>	1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva; 6 - Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
<b>Médico Endocrinologista</b>	1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva; 6 - Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
<b>Médico Gastroenterologista</b>	1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva; 6 - Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.
<b>Médico Ginecologista/Obstetra</b>	1. Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão; 2. Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetria na Rede Básica e, m) Médico Ginecologista/Obstetria: emergencialmente, em casos gerais; 3. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; 4. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; 5. Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames; 6. Realizar a coleta de



	<p>material preventivo do câncer (coleta de citologia oncótica); 7. Executar cauterizações de colo de útero com crio cautério; 8. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado; 9. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames; 10. participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; 11. Realizar exame pré-natal, diagnosticando a gravidez, solicitando os exames de rotina e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais; 12. Avaliar a gestante mensalmente, até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto; 13. Realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco; 14. Executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto; 15. Realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo, se necessário; 16. Executar outras atribuições afins.</p>
<b>Médico Hematologista</b>	<p>1. Realizar consultas, atendimentos clínicos e acompanhamento de pacientes com doenças hematológicas (benignas e malignas); 2. Solicitar, interpretar e correlacionar exames laboratoriais e de imagem relacionados à hematologia; 3. Prescrever tratamentos medicamentosos, transfusionais e terapias específicas (como quimioterapia e imunoterapia); 4. Indicar e acompanhar procedimentos diagnósticos e terapêuticos, incluindo biópsia de medula óssea, punções e hemoterapia; 5. Supervisionar e avaliar a evolução clínica dos pacientes internados e ambulatoriais; 6. Atuar em conjunto com equipes multiprofissionais na elaboração de planos terapêuticos; 7. Avaliar, prescrever e monitorar tratamentos transfusionais, zelando pela segurança hemoterápica; 8. Identificar e manejar complicações relacionadas ao tratamento hematológico; 9. Atuar na prevenção, diagnóstico precoce e controle de doenças hematológicas hereditárias e adquiridas; 10. Orientar e supervisionar atividades de residentes, internos e demais profissionais de saúde; 11. Participar de comissões técnicas, especialmente em áreas de hemoterapia, oncologia e controle de infecções; 12. Contribuir na elaboração e atualização de protocolos clínicos e diretrizes assistenciais da instituição; 13. Participar de estudos clínicos e pesquisas relacionadas à hematologia; 14. Promover ações de educação em saúde voltadas à prevenção de doenças hematológicas e promoção da saúde; 15. Cumprir e fazer cumprir normas éticas, técnicas e administrativas da instituição; 16. Zelar pelo sigilo profissional e pelo uso adequado de prontuários e informações dos pacientes; 17. Participar de programas de melhoria contínua da qualidade e segurança do paciente</p>
<b>Médico Infectologista</b>	<p>1 - Realizar atendimento médico para tratar doenças infectocontagiosas, promovendo ações necessárias ao tratamento das mesmas; 2- Realizar atendimento médico ambulatorial, hospitalar em caráter de urgência e/ou Emergências, ou na modalidade visita hospitalar de pessoas com suspeita ou diagnóstico de doença contagiosa, independente da faixa etária, prescrevendo o tratamento necessário; 3- Registrar o diagnóstico bem como os apontamentos necessários, junto ao prontuário dos pacientes e/ou formulários próprios para acompanhamento e controle do tratamento; 4- Orientar a população quanto à necessidade e formas de prevenção de doenças infecta-contagiosas, através de palestras, participação em programas e/ou consultas individuais; 5 - Atender ao público sempre que necessário prestando informações e outras atividades afins; 6 - Participar de Junta Médicas quando solicitado, visando elucidar diagnósticos específicos; 7 - Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; 8 - Observar as disposições contidas no Regulamento a que se refere a Lei Federal n. 3268/57; 9 - Executar outras atividades compatíveis com a função.</p>
<b>Médico Intensivista</b>	<p>1. Prestar atendimento integral e especializado a pacientes graves ou potencialmente graves, internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI); 2. Realizar avaliação clínica inicial, prescrição, acompanhamento e evolução diária dos pacientes críticos; 3. Indicar, realizar e monitorar procedimentos invasivos (intubação orotraqueal, punções venosas e arteriais, passagem de cateteres, drenagens, entre outros); 4. Gerenciar suporte avançado de vida, incluindo ventilação mecânica, hemodiálise, drogas vasoativas e nutrição enteral/parenteral; 5. Reconhecer e manejar complicações agudas, emergências médicas e situações de risco de vida; 6. Garantir a continuidade do cuidado em situações de transferência intra ou extra-hospitalar de pacientes críticos; 7. Coordenar equipe multiprofissional dentro da UTI, assegurando integração entre médicos, enfermagem, fisioterapia, nutrição, farmácia e demais áreas; 8. Elaborar planos terapêuticos individualizados e discutir condutas em reuniões clínicas e multiprofissionais; 9. Participar da definição de critérios de admissão, alta e transferência de pacientes da UTI; 10. Atuar em conjunto com comissões hospitalares em protocolos de qualidade, segurança e humanização do cuidado intensivo; 11. Monitorar indicadores de qualidade e segurança relacionados à assistência intensiva; 12. Atuar na prevenção, identificação precoce e controle de infecções relacionadas à assistência em saúde (IRAS); 13. Cumprir e colaborar com normas de biossegurança e protocolos institucionais; 14. Orientar residentes, internos e demais profissionais em treinamento em terapia intensiva; 15. Participar da elaboração, atualização e implementação de protocolos clínicos da UTI; 16. Contribuir para pesquisas clínicas e estudos científicos na área da terapia intensiva; 17. Zelar pela ética, sigilo profissional e uso adequado das informações dos pacientes; 18. Participar de programas de educação permanente e atualização em medicina intensiva; 19. Atuar na promoção da qualidade assistencial, segurança do paciente e humanização do atendimento em ambiente de alta complexidade;</p>
<b>Médico Neurocirurgião</b>	<p>1. Realizar consultas, diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos de afecções do sistema nervoso central, periférico e da coluna vertebral; 2. Indicar e executar procedimentos neurocirúrgicos de urgência, emergência e eletivos; 3. Solicitar, interpretar e correlacionar exames de imagem (TC, RM, angiografia, etc.) e exames laboratoriais voltados ao diagnóstico de doenças neurológicas cirúrgicas; 4. Tratar lesões traumáticas do crânio, encéfalo, coluna vertebral e nervos periféricos; 5. Atuar no manejo cirúrgico de tumores do sistema nervoso central e periférico, aneurismas, malformações vasculares, epilepsias refratárias, doenças degenerativas da coluna e hidrocefalias; 6. Realizar acompanhamento pós-operatório e reabilitação de pacientes submetidos a procedimentos neurocirúrgicos; 7. Atender pacientes com traumatismo cranioencefálico, hemorragias intracranianas, acidente vascular cerebral hemorrágico, lesões raquimedulares e outras condições críticas que exijam intervenção neurocirúrgica imediata; 8. Prestar suporte avançado de vida e atuar em conjunto com equipes de terapia intensiva no manejo de pacientes graves; 9. Coordenar e integrar a atuação da equipe multiprofissional no cuidado ao paciente neurocirúrgico; 10. Participar da definição de protocolos clínicos e cirúrgicos da instituição relacionados à neurocirurgia; 11. Contribuir para políticas institucionais de prevenção e tratamento de doenças neurológicas de natureza cirúrgica; 12. Orientar residentes, internos e outros profissionais da saúde em atividades práticas e teóricas de neurocirurgia; 13. Contribuir para a produção científica por meio de estudos clínicos, publicações e pesquisas em neurociências e técnicas cirúrgicas; 14. Participar de congressos, seminários e atividades de educação médica continuada; 15. Atuar em programas de prevenção de traumatismos crânio encefálicos e raquimedulares, promovendo campanhas educativas sobre acidentes, quedas e violências;</p>



	<p>16. Colaborar com ações de educação em saúde voltadas ao diagnóstico precoce de doenças neurológicas que demandem intervenção cirúrgica; 17. Cumprir e fazer cumprir normas técnicas, éticas e administrativas da instituição; 18. Zelar pela confidencialidade e segurança das informações médicas; 19. Participar de programas de melhoria contínua da qualidade e segurança do paciente em ambiente cirúrgico e hospitalar;</p>
<b>Médico Neurologista</b>	<p>1. realizar atendimento na área de neurologia; 2. desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; 3. realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; 4. participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; 5. elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; 6. participar de programa de treinamento, quando convocado; 7. assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; 8. participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; 9. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; 10. manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; 11. realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; 12. efetuar a notificação compulsória de doenças; 13. realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; 14. prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; 15. participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; 16. participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; 17. promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; 18. participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; 19. realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; 20. representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; 21. participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; 22. orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; 23. utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; 24. orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; 25. realizar outras atribuições afins.</p>
<b>Médico Oftalmologista</b>	<p>1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doença, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva; 6 - Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde</p>
<b>Médico Ortopedista</b>	<p>1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva; 6 - Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde</p>
<b>Médico Otorrinolaringologista</b>	<p>1. Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia; 2. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; 3. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; 4. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; 5. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; 6. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 7. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; 8. Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; 9. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; 10. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; 11. Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes; 12. Efetuar a notificação compulsória de doenças; 13. realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; 14. prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; 15. participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; 16. participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; 17. promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; 18. participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; 19. realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; 20. representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; 21. participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; 22. orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; 23. utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; 24. orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; 25. realizar outras atribuições afins</p>



<p><b>Médico Pediatra</b></p>	<p>1. realizar atendimento na área de pediatria; 2. desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; 3. realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. 4. participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; 5. elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; 6. participar de programa de treinamento, quando convocado. 7. assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; 8. participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; 9. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; 10. manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; 11. realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; 12. efetuar a notificação compulsória de doenças; 13. realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; 14. prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; 15. participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; 16. participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; 17. promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; 18. participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; 19. realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; 20. representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; 21. participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; 22. orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; 23. utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; 24. orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; 25. realizar outras atribuições afins.</p>
<p><b>Médico Pneumologista</b></p>	<p>1. Realizar consultas, diagnósticos, tratamento e acompanhamento de pacientes com doenças do sistema respiratório, como asma, DPOC, tuberculose, pneumonia, fibrose pulmonar, apneia do sono e câncer de pulmão; 2. Solicitar, interpretar e correlacionar exames de imagem (radiografias, tomografias), testes de função pulmonar (espirometria, gasometria, difusão de CO) e exames laboratoriais relacionados à pneumologia; 3. Prescrever terapias medicamentosas, imunobiológicas, suporte ventilatório (ventilação mecânica não invasiva e invasiva) e oxigenoterapia domiciliar ou hospitalar; 4. Atender pacientes em regime ambulatorial, hospitalar e em pronto-atendimento, incluindo emergências respiratórias; 5. Indicar e acompanhar procedimentos diagnósticos e terapêuticos, como broncoscopia, biópsia pulmonar, drenagem pleural e toracocentese; 6. Reconhecer e tratar condições agudas graves, como insuficiência respiratória, embolia pulmonar, derrame pleural volumoso e crises de asma ou DPOC; 7. Atuar em conjunto com equipes de UTI no manejo de pacientes críticos com complicações respiratórias; 8. Contribuir para o controle e tratamento de doenças respiratórias de interesse epidemiológico, como tuberculose, COVID-19, influenza e outras infecções respiratórias; 9. Participar de campanhas de prevenção e conscientização sobre tabagismo, poluição ambiental e doenças ocupacionais pulmonares; 10. Orientar sobre medidas de prevenção e manejo de doenças respiratórias crônicas; 11. Participar da elaboração e implementação de protocolos clínicos institucionais relacionados à pneumologia; 12. Orientar residentes, internos e outros profissionais de saúde em atividades práticas e teóricas; 13. Atuar em comissões hospitalares e grupos técnicos voltados ao controle de infecções respiratórias, qualidade assistencial e segurança do paciente; 14. Conduzir e participar de pesquisas clínicas relacionadas a doenças respiratórias; 15. Incentivar o uso de medicina baseada em evidências no diagnóstico e tratamento pneumológico; 16. Colaborar em estudos epidemiológicos e projetos de inovação em pneumologia; 17. Cumprir e fazer cumprir normas técnicas, éticas e administrativas da instituição; 18. Zelar pela confidencialidade das informações de pacientes e pelo uso adequado dos prontuários médicos; 19. Participar de programas de melhoria contínua da qualidade assistencial e humanização do atendimento ao paciente respiratório.</p>
<p><b>Médico Psiquiatra</b></p>	<p>1. Realizar atendimento na área de psiquiatria; 2. Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; 3. Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; 4. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; 5. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; 6. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; 7. Participar de programa de treinamento, quando convocado; 8. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; 9. Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; 10. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; 11. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; 12. Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; 13. Efetuar a notificação compulsória de doenças; 14. Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; 15. Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; 16. Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; 17. Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; 18. Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; 19. Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; 20. Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; 21. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual</p>



	<p>está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; 22. Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; 23. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; 24. Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; 25. Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; 26. Realizar outras atribuições afins.</p>
<b>Médico Ultrassonografista</b>	<p>1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva; 6 - Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.</p>
<b>Médico Urologista</b>	<p>1 - Realizar e exames Médicos, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos da medicina preventiva; 2 - Definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; 3 - Emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; 4 - Aplicar as leis e regulamento de saúde pública; 5 - Desenvolver ações de saúde coletiva; 6 - Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.</p>
<b>Médico Veterinário</b>	<p>1. Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade; 2. Executar ações de controle de zoonoses e de vigilância em saúde; 3. Desenvolver atividades de educação em saúde, ensino e pesquisa.</p>
<b>Musicoterapeuta</b>	<p>1. Avaliar o estado físico, emocional, cognitivo e social dos pacientes ou participantes por meio de observações, entrevistas e técnicas específicas de musicoterapia; 2. Planejar e elaborar programas terapêuticos personalizados, adequados às necessidades e aos objetivos individuais ou coletivos; 3. Selecionar instrumentos musicais, repertórios, técnicas vocais e sonoras apropriadas ao perfil dos atendidos; 4. Reavaliar periodicamente os resultados das intervenções e ajustar as estratégias terapêuticas conforme necessário; 5. Conduzir sessões de musicoterapia individuais ou em grupo, utilizando canto, improvisação, escuta ativa, composição e movimento corporal; 6. Estimular a comunicação, a expressão emocional, a socialização e o equilíbrio psicofísico por meio da vivência musical; 7. Promover a integração sensorial e cognitiva em pacientes com deficiências físicas, mentais, sensoriais ou emocionais; 8. Utilizar a música como instrumento auxiliar na reabilitação de pacientes com distúrbios neurológicos, psiquiátricos, comportamentais ou de desenvolvimento; 9. Atuar em instituições de saúde (hospitais, clínicas, CAPS, unidades básicas), escolas, centros de convivência e instituições sociais; 10. Integrar equipes multiprofissionais, colaborando com médicos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, pedagogos e assistentes sociais; 11. Desenvolver atividades preventivas e de promoção à saúde mental, física e emocional; 12. Contribuir para o bem-estar de pacientes em tratamento de longa duração, idosos, pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade social; 13. Desenvolver e participar de projetos de pesquisa e extensão voltados à aplicação da musicoterapia em diferentes áreas do conhecimento; 14. Ministrar palestras, cursos e oficinas sobre os benefícios terapêuticos da música; 15. Produzir relatórios, registros clínicos e documentos técnicos referentes ao acompanhamento dos pacientes; 16. Participar de programas de formação continuada, atualizando-se sobre novas metodologias e evidências científicas da área; 17. Atuar de acordo com o código de ética profissional e as normativas do Conselho Federal de Fonoaudiologia (ou entidade competente, conforme legislação); 18. Resguardar o sigilo das informações obtidas nas sessões terapêuticas; 19. Zelar pelos instrumentos, materiais e ambiente terapêutico; 20. Manter postura ética, empatia e humanizada no atendimento aos pacientes e familiares.</p>
<b>Nutricionista - SEMUSA</b>	<p>Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos; planejar, executar e avaliar políticas, programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial; desenvolver atividades de ensino e pesquisa; supervisionar a equipe de trabalho e participar de programas de educação em saúde e de vigilância em saúde. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição.</p>
<b>Odontólogo</b>	<p>1. Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; 2. Participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde.</p>
<b>Psicólogo - SEMUSA</b>	<p>Atuar no âmbito da saúde em nível primário, secundário e terciário procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos do comportamento humano, elaborando e ampliando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional do Psicólogo, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo em sua história pessoal, familiar, educacional e social; desenvolver atividades de pesquisa, ensino e aprendizagem; participar de equipes multiprofissionais visando a interação comunidade-instituição, assim como na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dão as relações de trabalho na Instituição. E todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Psicologia.</p>
<b>Psicopedagogo - SEMUSA</b>	<p>1. Realizar avaliação psicopedagógica para identificar dificuldades e transtornos de aprendizagem; 2. Elaborar relatórios técnicos, pareceres e planos de intervenção psicopedagógica; 3. Desenvolver e aplicar estratégias de apoio à aprendizagem, visando prevenir, minimizar ou superar dificuldades; 4. Acompanhar o desenvolvimento cognitivo, emocional e social do educando, integrando fatores escolares, familiares e sociais; 5. Atuar em instituições de ensino, contribuindo para a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem; 6. Orientar professores, gestores e famílias quanto às metodologias mais adequadas para cada perfil de estudante; 7. Desenvolver projetos e oficinas pedagógicas que favoreçam a inclusão e a permanência escolar; 8. Contribuir para a construção de práticas pedagógicas inclusivas, voltadas a estudantes com necessidades educacionais especiais; 9. Identificar precocemente sinais de dificuldades de aprendizagem e propor intervenções adequadas; 10. Elaborar programas de prevenção ao fracasso escolar e de promoção da saúde mental e educacional; 11. Promover ações de orientação a professores, alunos e familiares, estimulando hábitos de estudo e motivação para aprender; 12. Participar da elaboração de projetos pedagógicos e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento da aprendizagem; 13. Oferecer formação continuada a professores e equipes pedagógicas em temas relacionados a dificuldades de aprendizagem e estratégias de ensino; 14. Colaborar com a atualização de práticas educacionais com base em evidências científicas; 15. Atuar em parceria com equipes multiprofissionais (pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, entre outros); 16. Assessorar a</p>



	<p>gestão escolar na elaboração de políticas e projetos voltados ao atendimento das necessidades dos alunos; 17. Contribuir na mediação de conflitos e na promoção de um ambiente escolar saudável e inclusivo; 18. Cumprir e fazer cumprir normas técnicas, éticas e administrativas da instituição; 19. Zelar pelo sigilo profissional e pelo respeito às diversidades individuais e culturais; 20. Participar de programas e ações de melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.</p>
<b>Técnico Ambiental</b>	<p>1. Planejar, executar e acompanhar ações e atividades técnicas voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, em conformidade com a legislação ambiental vigente, normas técnicas e diretrizes institucionais da Administração Pública. 2. Realizar monitoramento ambiental de recursos naturais, incluindo água, solo, ar, resíduos e áreas sensíveis, coletando dados, efetuando medições, registros e análises técnicas para subsidiar relatórios, diagnósticos e tomadas de decisão. 3. Apoiar a elaboração, implementação e acompanhamento de programas, projetos e planos ambientais, incluindo ações de sustentabilidade, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos, uso racional de recursos naturais e mitigação de impactos ambientais. 4. Auxiliar nos processos de licenciamento ambiental, fiscalização e controle ambiental, reunindo informações técnicas, acompanhando condicionantes, prestando suporte em vistorias, inspeções e auditorias ambientais, quando demandado. 5. Orientar e acompanhar atividades de campo, levantamentos ambientais, campanhas de coleta e ações técnicas, observando rigorosamente as normas de segurança do trabalho, biossegurança e preservação ambiental. 6. Elaborar relatórios técnicos, pareceres simplificados, laudos, registros fotográficos, planilhas de controle e demais documentos necessários ao acompanhamento e à comprovação das atividades ambientais desenvolvidas. 7. Promover e apoiar ações de educação ambiental, conscientização e orientação técnica junto a servidores, usuários e comunidade, incentivando práticas sustentáveis, prevenção de danos ambientais e o cumprimento das normas ambientais. 8. Acompanhar e apoiar a gestão de resíduos sólidos, incluindo segregação, armazenamento, transporte, destinação final e ações de logística reversa, quando aplicável, conforme a legislação específica. 9. Participar do planejamento institucional, de reuniões técnicas, capacitações, formações continuadas e demais atividades administrativas relacionadas à área ambiental. 10. Zelar pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no exercício de suas atribuições, contribuindo para a melhoria da gestão ambiental pública. 11. Registrar informações técnicas e administrativas em sistemas oficiais, relatórios e instrumentos de controle adotados pela Administração Pública. 12. Cumprir a legislação ambiental, as normas internas, os procedimentos institucionais e as orientações da chefia imediata. 13. Executar outras atividades correlatas à área ambiental, compatíveis com a formação profissional e os objetivos institucionais da Administração Pública.</p>
<b>Técnico em Agropecuária</b>	<p>1. atender as escolas de forma itinerante, assessorando os professores de área específica no desenvolvimento do componente curricular de Técnicas Agropecuária, nas escolas onde foi implantado o Projeto Educampo; 2. assessorar as atividades práticas de: produção de hortifrutigranjeiros, criação de pequenos animais, jardinagem; 3. fazer a formação continuada dos professores que atuam no Projeto; 4. organizar o currículo dos componentes curriculares específicos do Projeto; 5. ofertar aos alunos, cursos técnicos de pequena duração referentes às atividades produtivas rurais; 6. produção de material gráfico de apoio ao componente curricular de Técnicas Agropecuária.</p>
<b>Técnico em Enfermagem</b>	<p>1. Participar da equipe de enfermagem; 2. Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde, sob supervisão; 3. Orientar e revisar o autocuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal; 4. Executar a higienização ou preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos; 5. Cumprir as prescrições relativas aos clientes; 6. Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; 7. Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; 8. Observar e registrar sinais e sintonias e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento de clientes em relação à ingestão e excreção; 9. Manter atualizado o prontuário dos pacientes; 10. Verificar temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário; 11. Ministras oxigênio por sonda nasal, com prescrição; 12. Participar dos cuidados de clientes monitorizados sob supervisão; 13. Realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão; 14. Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação a respeito das prescrições de rotina; 15. Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde; 16. Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; 17. Executar outras tarefas semelhantes.</p>
<b>Técnico em Farmácia</b>	<p>1. Auxiliar o farmacêutico no preparo, manipulação, conservação e dispensação de medicamentos e produtos farmacêuticos; 2. Executar, sob supervisão, atividades relacionadas a fórmulas magistrais, oficinas, homeopáticas e fitoterápicas; 3. Separar, organizar e controlar medicamentos em farmácias hospitalares, ambulatoriais e comunitárias; 4. Realizar conferência de prescrições médicas quanto a doses, formas farmacêuticas e possíveis incompatibilidades, comunicando irregularidades ao farmacêutico responsável; 5. Zelar pela adequada conservação, armazenamento e validade dos medicamentos e produtos correlatos; 6. Auxiliar na realização de controles de estoque, inventários e registros exigidos pela legislação sanitária; 7. Colaborar na implementação e cumprimento das normas de boas práticas de armazenamento e dispensação; 8. Identificar e relatar reações adversas ou problemas relacionados a medicamentos, encaminhando ao farmacêutico; 9. Orientar pacientes e usuários quanto ao uso correto de medicamentos, conforme protocolos estabelecidos e sob supervisão do farmacêutico; 10. Auxiliar no atendimento a pacientes em farmácias hospitalares e programas de saúde pública; 11. Apoiar atividades de farmacovigilância e tecnovigilância; 12. Operar equipamentos e sistemas informatizados de controle de estoques e dispensação; 13. Prestar apoio administrativo e técnico nas rotinas da farmácia, incluindo requisições, registros e relatórios; 14. Auxiliar o farmacêutico na elaboração e execução de programas de uso racional de medicamentos; 15. Participar de comissões, quando designado, relacionadas a controle de infecção hospitalar, padronização de medicamentos e qualidade assistencial; 16. Cumprir e fazer cumprir normas técnicas, éticas, sanitárias e administrativas aplicáveis ao exercício profissional; 17. Zelar pela limpeza, organização e segurança do ambiente de trabalho; 18. Participar de programas de educação continuada e capacitação profissional.</p>
<b>Técnico em Informática - SEMUSA</b>	<p>Executar atividades relacionadas com a operação de equipamentos computacionais e seus correlatos, e oferecer suporte aos processos de informatização.</p>
<b>Técnico em Laboratório</b>	<p>1. Fazer leitura de lâminas de citopatologia dentro dos procedimentos técnicos, bem como arquivar as lâminas depois de lidas; 2. Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas, realizando ou orientando exames, testes de cultura de micro-organismo, por meio de manipulação de aparelho de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento ou prevenção de doenças.</p>



<b>Técnico em Radiologia</b>	1- Operar aparelho de RX na realização de diversos tipos de exames; 2- Manuseando soluções químicas e substâncias radioativas; 3- Revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente.
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	1. participar do treinamento e capacitação de Auxiliar de Saúde Bucal; 2. participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; 3. ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; 4. fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista; 5. supervisionar, sob delegação do cirurgião dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; 6. realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; 7. inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista; 8. proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; 9. remover suturas; 10. aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; 11. realizar isolamento do campo operatório.
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	1. orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando risco e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens da Instituição; 2. participar de programas afetos à saúde ocupacional e de educação continuada.
<b>Técnico Ortopédico</b>	1. organizar a sala de imobilizações; 2. analisar o tipo de imobilização com base na prescrição médica; 3. verificar as condições e efetuar assepsia da área a ser imobilizada; 4. examinar a parte afetada, observando as protuberâncias, contusões e outros fatores que possam influir no ajuste e colocação de membros artificiais e aparelhos ortopédicos, a fim de tomar as medidas corretas para confecção dos aparelhos; 5. posicionar o paciente e colocar o aparelho no paciente, fazendo os ajustes necessários para obter uma melhor adaptação; 6. proteger a integridade física do paciente; 7. confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional sintético (resina de fibra de vidro); 8. executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); 9. preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; 10. ensinar ao paciente o uso apropriado do aparelho, acompanhando-o na fase de adaptação, para garantir sua perfeita utilização; 11. controlar o material de consumo, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressurgimento; 12. orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; 13. treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe; 14. executar outras atribuições afins.
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	1. Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente; 2. Participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em saúde; 3. Desenvolver atividade de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.



**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Fase</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	15/4/2026
Prazo de impugnações do edital	16 a 20/4/2026
Período de inscrições	15h de 22/4/2026 às 15h de 21/5/2026
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	15h de 22/4/2026 às 15h de 24/4/2026
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	11/5/2026
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	12 e 13/5/2026
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	20/5/2026
Último dia do prazo para envio de documentação sobre reserva de vagas e atendimento especializado	22/5/2026
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/5/2026, até as 19h
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (ampla concorrência + reservas de vagas + atendimento especial)	5/6/2026
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições	8 e 9/6/2026
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (ampla concorrência + reservas de vagas + atendimento especial)	19/6/2026
Divulgação dos locais de prova (CCI) - 1º dia de provas	22/6/2026
Realização da Prova Objetiva - 1º dia de provas	28/6/2026
Divulgação dos gabaritos preliminares - 1º dia de provas	29/6/2026
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos - 1º dia de provas	30/6 e 1º/7/2026
Divulgação dos locais de prova (CCI) - 2º dia de provas	6/7/2026
Realização da Prova Objetiva - 2º dia de provas	<b>12/7/2026</b>
Divulgação dos gabaritos preliminares - 2º dia de provas	13/7/2026
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos - 2º dia de provas	14 e 15/7/2026
<b>- Demais etapas intermediárias serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">www.institutoconsulplan.org.br</a>.</b>	
<b>- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público divulgados no endereço eletrônico <a href="http://www.institutoconsulplan.org.br">www.institutoconsulplan.org.br</a>.</b>	